Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e amparado na faculdade da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, considerando o atestado médico expedido pelo médico Rui Fernando Cardoso – Cremers 43414, e o Prontuário XXXXXXX, do Hospital Universitário de Santra Maria, de 8 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Artigo único. Considerar o servidor ALICEU ODAIR KLEIN, matrícula 013, cargo de Diretor Geral, Padrão CC 3, licenciado para para tratamento de saúde a contar de 8 de janeiro de 2018.-

Ver. Alexandre Neu